DECRETO N. 3.107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE 103/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 5493/2018;;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
(...)

II – representantes dos professores da educação básica pública:
1. Marcelo de Oliveira – titular; (NR)
1.1 – (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2019. (PA n. 5493/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município